

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para a implantação do “Programa Qualifica Mulher Andreense”, a ser executado no âmbito do projeto Escola de Ouro Andreense, com oferta de cursos de capacitação profissional voltados exclusivamente para mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para a implantação do “Programa Qualifica Mulher Andreense”, a ser executado no âmbito do projeto Escola de Ouro Andreense, com oferta de cursos de capacitação profissional voltados exclusivamente para mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista promover a capacitação profissional de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social, oferecendo cursos gratuitos em áreas de comprovada demanda de mercado, tais como gastronomia, beleza, costura e marketing digital. Além da formação técnica, a iniciativa contempla módulos complementares em empreendedorismo, educação financeira e acesso a linhas de microcrédito, de modo a preparar as beneficiárias não apenas para ingressar no mercado de trabalho, mas também para empreender e gerar sua própria fonte de renda.

Destaca-se como diferencial a integração entre qualificação, autonomia financeira e acesso ao crédito, criando um ciclo virtuoso capaz de transformar a realidade de muitas famílias andreenses. Importa ressaltar que experiências semelhantes já foram implementadas em outras cidades brasileiras, como Fortaleza (CE), que obteve resultados expressivos na geração de emprego, fortalecimento da economia local e promoção da inclusão social por meio de políticas públicas voltadas ao empoderamento feminino.

A presente solicitação fundamenta-se em alguns pontos relevantes:

- **Realidade social:** Dados de pesquisas nacionais indicam que as mulheres representam uma parcela significativa das famílias brasileiras em que são as principais responsáveis pelo sustento do lar. Muitas delas enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal e acabam limitadas a atividades informais de baixa remuneração.
- **Combate à vulnerabilidade:** Ao oferecer capacitação profissional e apoio ao empreendedorismo, o município contribuirá diretamente para a superação da pobreza, a melhoria da qualidade de vida e a ampliação das oportunidades de mobilidade social.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- **Fortalecimento econômico local:** Profissionais qualificados em setores de alta demanda tendem a fomentar o comércio e os serviços da cidade, gerando mais empregos indiretos e maior circulação de renda no município.
- **Empoderamento e igualdade de gênero:** A iniciativa se alinha a compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 5 (Igualdade de Gênero) e o ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico).
- **Efeito multiplicador:** A capacitação das mulheres chefes de família impacta diretamente seus dependentes, especialmente crianças e adolescentes, promovendo maior estabilidade financeira e reflexos positivos na educação e no bem-estar das próximas gerações.
- **Caráter inovador:** Ao articular qualificação, empreendedorismo e acesso a crédito em um mesmo programa, Santo André poderá se tornar referência em políticas públicas de empoderamento feminino e inovação social na região do ABC Paulista.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e econômica da proposta, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para que sejam realizados os estudos de viabilidade técnica, financeira e administrativa, visando à implementação do Programa “Qualifica Mulher Andreense” em nosso município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

